



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 011/2021

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 22/2021 – INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA –TEA- NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS-RS.** Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei pela sua legalidade e ampliação das políticas públicas para o atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista. Em 08/04/21. Jeslei Salines de Souza. Sou de parecer favorável, concordando com o Relator. Em 08/04/21. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI 24/2021. ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º- A NO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.942, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.** Sou de parecer contrário ao Projeto de Lei, pois não considero viável a exigência de apresentação de exame laboratorial para comprovação da covid 19. Considero que o documento hábil e adequado para a comprovação da causa morte é o atestado de óbito, o que já é devidamente exigido pela Lei 3942/2017(que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais). Em 08/04/21. Tiago Abade. Concordo com o Relator. Em 08/04/21. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 08 de abril de 2021.